



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
CNPJ N. 84.580.224/0001-00

PARECER

Comissão Permanente: Finanças e Orçamento

Propositura: Projeto de Lei nº 141/2026

Autoria: Poder Executivo.

Assunto: AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL EFETUAR ABERTURA DE CRÉDITO TRANSFERENCIA NO ORÇAMENTO PARA 2026, DO MUNICIPIO DE SERINGUEIRAS/RO.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores

A Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, no exercício de suas atribuições regimentais Projeto de Lei que autoriza a abertura de crédito por transferência, no valor de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais), destinado ao reforço da dotação orçamentária referente às obrigações patronais da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP.

A medida prevê a anulação parcial de dotação destinada a obras e instalações da própria Secretaria, no mesmo valor, sem alteração do orçamento global do Município, conforme o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/1964.

Diante do exposto, considerando que a medida é legal e está amparada pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, não vemos razões que impeçam o mesmo subir ao plenário para análise e deliberação. Somos de parecer favorável

É o parecer.

Seringueiras/RO, 13 de outubro de 2026

Mario Cancian
Presidente CPFO

Valcicleia R. Barbosa
Secretaria CPFO

Alexandre Braun
Membro CPFO